CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 / 04 / 2019

REQUERIMENTO Nº 96 /2019

Súmula: Informações quanto ao cumprimento da Lei 1.105/02 que prevê a limpezae roçadas dos terrenos baldios, nesta cidade.

Requeiro a mesa, após ouvir o plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Fiscalização solicitando informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.105/2002 que prevê a obrigação dos proprietários de terrenos manterem limpos e roçados seus lotes.

JUSTIFICATIVA

Hoje no Município encontram-se inúmeros lotes privados abandonados, sem cuidado dos respectivos donos.

Causando grande incômodo aos moradores e vizinhos, visto que o mesmo quando encontra-se sujo e sem roçar, facilita a ploriferação de vários insetos e bichos, os quais acabam invadindo propriedades privadas, causando sujeiras e até doenças.

Neste sentido, solicito informações sobre a fiscalização referente ao cumprimento da mencionada lei, de como ela tem sido aplicada na prática e se tem algum levantamento de todos os terrenos baldios da cidade, visto que hoje chegam muitas reclamações da comunidade neste sentido.

Deste modo solicito tais informações a fim de sanar questionamentos dos Munícipes Castrenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2019.

José Otávio Nocera

Vereador

Data:
15/04/2018 15:49:48
Requerente:
JOSÉ OTAVIO NOCERA